MANUAL DA QUALIDADE

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

2021

IPCA INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

MANUAL DA QUALIDADE

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
2021

FICHA TÉCNICA
Título: Manual da Qualidade
Edição: MQ_02.00/2021
Elaboração: Gabinete para a Avaliação e Qualidade
Verificação: Conselho para a Avaliação e a Qualidade
Aprovação: Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Data do parecer do Conselho para a Avaliação e Qualidade: 04/03/2021
Data de aprovação pela Presidente do IPCA: 05/03/2021

INSTITUTO
POLITÉCNICO
DO CÁVADO
E DO AVE

ÍNDICE

1. O Manual da Qualidade do IPCA 6

1.1 Manual da Qualidade 6

1.2 Alteração e revisão do Manual da Qualidade 8

1.3 Publicação e difusão do Manual da Qualidade 8

2. O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave 9

2.1 Enquadramento geral 9

2.2 Missão, Visão e Valores 10

2.3 Estrutura fundacional do IPCA 11

2.4 Estrutura organizacional do IPCA 11

2.4.1 Organização institucional 11

2.4.2 Gestão e coordenação dos serviços 13

2.4.3 Unidades orgânicas de ensino e investigação (Escolas) 13

3. A Política da Qualidade do IPCA 15

4. A estratégia institucional para a qualidade 16

5. O Sistema Interno de Garantia da Qualidade – SIGQa-IPCA 19

5.1 Âmbito, objetivos e referenciais 19

5.2 Estrutura responsável pelo SIGQa-IPCA 22

5.3 Organização e funcionamento do SIGQa-IPCA: abordagem por processos 25

5.4 Formas de participação das diversas partes interessadas no SIGQa-IPCA 28

5.5 Monitorização, avaliação e melhoria contínua do SIGQa-IPCA 29

6. A produção e divulgação da informação 30

6.1 Fontes de informação 30

6.2 Divulgação da informação produzida 31

APÊNDICES 33

Apêndice 1- Mapa de inquéritos para a avaliação periódica 34

Apêndice 2 – Sistema de indicadores para a avaliação do desempenho institucional 35

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

QUADROS

Quadro 1.1: Elaboração, verificação e aprovação do Manual da Qualidade 7
Quadro 1.2: Registo das alterações/revisões ao MQ 8
Quadro 2.1: Órgãos da fundação IPCA 11
Quadro 2.2: Órgãos de governo e de natureza consultiva do IPCA 12
Quadro 4.1: Matriz de alinhamento dos eixos do Plano Estratégico com a Política da Qualidade 18
Quadro 5.1: Normas, legislação e outras referências de suporte ao SIGQa–IPCA 20
Quadro 5.2: Interação entre os eixos estratégicos do IPCA, os referenciais A3ES (ESG 2015) e o SIGQa–IPCA 22
Quadro 5.3: Mapa dos processos e subprocessos do SIGQa–IPCA 25
Quadro 5.4: Participação dos parceiros, internos e externos, no sistema de garantia da qualidade 28

FIGURAS

Figura 2.1: Organograma geral do IPCA 12
Figura 2.2: Organograma das Escolas 13
Figura 4.1: Eixos estratégicos 16
Figura 4.2: Orientação estratégica 2021 17
Figura 5.1: Estrutura documental do SIGQa–IPCA 27

SIGLAS E ABREVIATURAS

A3ES Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

CAQ Conselho para a Avaliação e Qualidade

CoLAB Laboratórios Colaborativos

CTeSP Curso Técnico Superior Profissional

DAF Divisão Administrativa e Financeira

DGES Direção Geral do Ensino Superior

DRH Divisão de Recursos Humanos

DSI Divisão de Sistemas Informáticos

ENQA European Association for Quality and Assurance

ETI Equivalente a tempo integral

G3E Gabinete do Emprego, Empreendedorismo e ligação às Empresas

GAPSA Gabinete para a Promoção do Sucesso Académico

GAQ Gabinete para a Avaliação e Qualidade

GCI Gabinete de Comunicação e Imagem

GRI Gabinete de Relações Internacionais

IES Instituição de Ensino Superior

IPCA Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

LA Laboratórios Associados

MQ Manual da Qualidade

RJIES Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

SA Serviços Académicos

SAS Serviços de Ação Social

SIGQa–IPCA Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPCA

UTFGEI Unidade Transversal de Gestão Estratégica das Infraestruturas

1. O MANUAL DA QUALIDADE DO IPCA

1.1 MANUAL DA QUALIDADE

A garantia da qualidade e da melhoria contínua do ensino superior assumiu-se como elemento principal do desenvolvimento de qualquer sistema de ensino superior. No Espaço Europeu de Ensino Superior a garantia da qualidade tornou-se um princípio básico para a concretização do Processo de Bolonha, continuando hoje a ser fundamental para a concretização da visão da Europa para a Educação e a Cultura, nomeadamente a criação de espaços criativos capazes de cooperar além de línguas, fronteiras e disciplinas para enfrentar os desafios sociais e a combater escassez de competências na Europa.

No contexto nacional segue-se a abordagem e o quadro legal Europeu, tendo sido aprovado o Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior através da Lei n.º 38/2007, de 16 agosto. Entre outros elementos, esta lei estabelece no seu art.º 5.º, como objetivos da avaliação da qualidade:

a. Proporcionar a melhoria da qualidade das instituições de ensino superior;
b. Prestar à sociedade informação fundamentada sobre o desempenho das instituições de ensino superior;
c. Desenvolver uma cultura institucional interna de garantia da qualidade.

De destacar ainda o artigo 17.º desse mesmo diploma que estabelece que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem:

a. Adotar, em função da respetiva missão, uma política de garantia da qualidade dos seus ciclos de estudos, bem como os procedimentos adequados à sua prossecução;
b. Empenhar-se, através de medidas concretas, no desenvolvimento de uma cultura da qualidade e da garantia da qualidade na sua atividade;
c. Desenvolver e pôr em prática uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade.

Neste enquadramento, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA) desenvolveu o seu Manual da Qualidade (MQ) em 2012 através do qual aprovou a Política da Qualidade do IPCA. Desde esta altura que o IPCA tem vindo a institucionalizar a sua política da qualidade, envolvendo toda a comunidade académica e a sociedade com quem interage, com vista à garantia da qualidade e melhoria contínua dos seus processos. O princípio base é o de que a política da qualidade implementa-se e desenvolve-se com e para as pessoas, alinhada com a orientação estratégica da Instituição.

O presente documento apresenta a segunda edição do MQ do IPCA, que constitui o documento de referência, quer na comunicação com os diversos *stakeholders* sobre a política da qualidade do IPCA, quer na definição, implementação e manutenção dos mecanismos e medidas de melhoria contínua. Tendo como referência os padrões europeus – *Standards and guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area* (ESG) 2015 – e nacionais estabelecidos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para assegurar a garantia da qualidade nas Instituições de Ensino Superior (IES), o objetivo central do MQ é garantir a implementação de boas práticas de gestão da qualidade com vista à melhoria contínua dos processos geridos pela Instituição.

Neste contexto, o MQ tem como objetivos essenciais: (1) descrever o processo de elaboração, revisão e aprovação do MQ, (2) apresentar a Política da Qualidade do IPCA, (3) apresentar o contexto institucional e a sua forma de organização e (4) descrever o Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPCA (SIGQa-IPCA), definindo a sua organização e funcionamento, bem como os níveis de responsabilidades no domínio específico da garantia da qualidade.

O MQ do IPCA apresentado neste documento inclui a seguinte informação:

i. Descrição, elaboração, revisão, aprovação e divulgação do MQ;

ii. Apresentação da política da qualidade do IPCA;

iii. A missão, visão e valores do IPCA e a sua estrutura organizacional, tal como definido nos estatutos em vigor;

iv. A estratégia institucional para a qualidade;

v. A interligação do plano estratégico com o SIGQa-IPCA e os referenciais para a garantia da qualidade;

vi. A organização do SIGQa-IPCA, os seus objetivos e âmbito, referenciais subjacentes, bem como as estruturas internas de coordenação estratégia e operacional e respetivos níveis de responsabilidade e compromisso com a garantia da qualidade e a melhoria do desempenho organizacional;

vii. As formas de participação das diversas partes interessadas (internas e externas);

viii. A produção e difusão de informação relevante;

ix. A monitorização, avaliação e melhoria contínua do SIGQa-IPCA.

A elaboração do MQ é da responsabilidade do Gabinete para a Avaliação e Qualidade (GAQ) em articulação com os coordenadores para a avaliação e qualidade das Escolas do IPCA, sob orientação e coordenação global do Vice-Presidente para a área da qualidade e avaliação. O Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ) procede à análise e verificação do documento para efeitos de emissão de parecer, com base no qual o Presidente do IPCA aprova o MQ e suas respetivas revisões.

Os intervenientes na elaboração, verificação e aprovação do MQ são apresentados no quadro seguinte:

Quadro 1.1: Elaboração, verificação e aprovação do Manual da Qualidade

FASES	RESPONSÁVEL
Elaboração	Vice-Presidente para a Avaliação e Qualidade Gabinete para a Avaliação e Qualidade (GAQ) Coordenadores para a Avaliação e Qualidade
Verificação	Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ)
Aprovação	Presidente do IPCA

Nota: O documento original (cópia controlada) encontra-se arquivado sob a responsabilidade do GAQ.

1.2 ALTERAÇÃO E REVISÃO DO MANUAL DA QUALIDADE

O MQ como instrumento de referência para a execução da política institucional para a qualidade, deve ser atualizado e revisto regularmente pelo GAQ, seja na sequência de alterações que o tornam obsoleto, seja pela necessidade detetada de se fazerem ajustamentos aos processos/subprocessos associados ao desenvolvimento e implementação do SIGQa-IPCA.

O MQ pode ser revisto na globalidade ou apenas em capítulos específicos. Cada revisão do MQ implica a emissão de uma nova versão, sequencialmente numerada, identificada no cabeçalho do documento com o número da edição e respetivas revisões, bem como o ano da sua aprovação, como a seguir exemplificado:

MQ_XX.YY/ano, em que:
X indica o n.º da edição
Y indica o n.º da revisão
Ano – o ano da aprovação

Por outro lado, deverá ser emitida uma nova edição do documento sempre que seja efetuada uma alteração significativa e global do MQ ou quando se atinjam as dez revisões de uma determinada edição.

As alterações ao MQ deverão ser registadas numa tabela de controlo de versões, conforme se apresenta abaixo:

Quadro 1.2: Registo das edições/revisões ao MQ

REGISTO DAS EDIÇÕES/REVISÕES AO MQ				
Nº edição/revisão	**Edição/Revisão**	**Data**	**Despacho PR**	**Resumo da alteração/revisão**
1/0	MQ_01.00/2012	21.12.2012	Despacho (PR) N.º 187/2012	Primeira edição
2/0	MQ_02.00/2021	05.03.2021	Despacho (PR) N.º 15/2021	Segunda edição

A primeira edição do MQ foi aprovada pelo Presidente do IPCA, após parecer favorável do CAQ, em dezembro de 2012, através do Despacho (PR) N.º 187/2012, assumindo o compromisso de desenvolver e implementar o SIGQA-IPCA, assegurando a sua eficácia e melhoria contínua. A esta primeira edição atribuiu-se o número MQ_01_00/2012.

Com o documento agora apresentado pretende-se atualizar, entre outros aspetos, a estrutura organizacional do IPCA após a sua passagem para regime fundacional em 2018, a estratégia organizacional e adequar os processos e procedimentos para a garantia da qualidade aos padrões europeus (ESG 2015) e nacionais (A3ES). Tratando-se de uma alteração significativa e global ao documento, este MQ é classificado como uma 2.ª edição, atribuindo-se a seguinte referência: MQ_02.00/2021.

1.3 PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DO MANUAL DA QUALIDADE

O MQ está disponível no site do IPCA[1] com livre acesso para todas as partes interessadas.

Após a aprovação de cada nova alteração/revisão do MQ, compete ao GAQ divulgar o documento no site do IPCA, e difundir a nova versão por toda a comunidade académica, de forma a permitir a consulta por todas as partes interessadas, mantendo em arquivo eletrónico todas as versões anteriores.

O GAQ detém uma cópia controlada do MQ, sendo as restantes cópias impressas e entregues consideradas cópias não controladas.

[1] Disponível em https://ipca.pt/ipca/servicos-ipca/gabinete-de-qualidade/documentos/

2. O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

2.1 ENQUADRAMENTO GERAL

O IPCA foi fundado em 1994, através do Decreto-Lei nº 304/94, de 19 de dezembro, com sede em Barcelos. Entrou em funcionamento no ano letivo 1996/1997 com dois cursos de bacharelato a funcionar na Escola Superior de Gestão: o curso de Contabilidade e Finanças Públicas e o curso de Contabilidade Empresarial. Ao longo dos 25 anos de atividade pedagógica e científica, foi aumentando e diversificando a sua oferta formativa, disponibilizando atualmente mais de trinta cursos de licenciatura e de mestrado, nas áreas das ciências empresariais, das tecnologias, do design e do turismo, contribuído para o aumento da qualificação da população portuguesa, com especial incidência nas regiões do Cávado e do Ave, onde se situa. Desde 2014 leciona também Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), cursos de nível 5 de formação, nas diferentes áreas do saber, garantindo assim mais diversidade na oferta formativa, e reforçando a atividade científica e da investigação aplicada, em ligação direta com o meio empresarial e industrial.

Em 2018, através do Decreto-lei N.º 63/2018, de 6 de agosto, o IPCA passa a ser uma Instituição de Ensino Superior Pública de natureza fundacional, nos termos da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, o que veio implicar alterações na estrutura orgânica e institucional e no modelo de governação. O IPCA é dotado de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar. Os Estatutos do IPCA constituem a norma fundamental de organização interna e de funcionamento da instituição, tendo sido revistos por força da passagem para fundação pública e publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2019, de 14 de junho. Os Estatutos das Escolas foram, igualmente, revistos e publicados em Diário da República em julho de 2020.

Atualmente, o IPCA integra cinco Escolas: a Escola Superior de Gestão, a Escola Superior de Tecnologia, a Escola Superior de Design, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo a funcionar no Campus de Barcelos e a Escola Técnica Superior Profissional dividida pelo Campus de Barcelos e os polos de Braga, Famalicão e Guimarães.

Fazem parte da oferta formativa do IPCA cursos de licenciatura, mestrado, cursos técnicos superiores profissionais e pós-graduações, entre outras formações não conferentes de grau. Na estratégia do alinhamento do seu projeto educativo com as atividades de I&D+i, o IPCA dispõe ainda de unidades de I&D reconhecidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), apresentadas com maior detalhe na secção 2.4.3.

Desde novembro de 2020 o IPCA integra a *Regional University Network – European University* (RUN-EU) – que é uma das 24 Universidades Europeias aprovadas pela Comissão Europeia. Para além do IPCA integram a RUN-EU mais 7 Instituições de Ensino Superior Europeias, sendo esta liderada pelo Instituto Politécnico de Leira. A RUN-EU visa a concretização de programas formativos que contemplem a promoção de competências futuras e avançadas para a transformação social nas regiões da União Europeia. As Instituições de Ensino Superior irão desenvolver conjuntamente um leque diversificado de ações de ensino e aprendizagem, disponibilizando aos estudantes diferentes programas internacionais (curta duração e *e-learning*), sendo igualmente implementados projetos de cooperação internacional no âmbito da investigação e desenvolvimento. No futuro, os estudantes terão ainda a oportunidade de obter duplas/múltiplas titulações europeias, no âmbito de programas conjuntos de formação.

2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

O IPCA é uma instituição de ensino superior público, tendo como missão, tal como consta do artigo 3º dos seus estatutos: *contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, estimular a criação cultural, a investigação e pesquisa aplicadas, e fomentar o pensamento reflexivo e humanista. Inserido no espaço europeu de ensino superior, proporciona áreas de conhecimento para o exercício de atividades profissionais atrativas no plano nacional e internacional, promovendo a mobilidade, a empregabilidade e as relações de reciprocidade com a Comunidade.*

Visão

A visão evidencia o compromisso da instituição na concretização da missão institucional e da estratégia para a qualidade, definindo-se como uma instituição de ensino superior politécnico de excelência, reconhecida pela qualidade da sua formação, utilidade da produção científica e transferência de conhecimento e pelo forte contributo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Valores

Tal como definido no plano estratégico, o alcance da missão do IPCA e a concretização da sua visão assentam num conjunto de valores organizacionais que são a base de toda a sua atuação:

i. **Ética e excelência** – a busca da excelência é sempre pautada pelo respeito dos princípios de ética e morais; os valores de economicidade não se sobrepõem aos valores sociais e humanos;

ii. **Proximidade e inclusão** – a proximidade continua a ser uma imagem de marca do IPCA, pautada pela inclusão de toda a comunidade; todos são IPCA e todos estão incluídos neste projeto comum;

iii. **Rigor e responsabilidade** – a governação e toda a atuação do IPCA é pautada pelo rigor e sentido de responsabilidade (pedagógica, científica, cultural, social, financeira, etc.) para com toda a comunidade interna e externa;

iv. **Transparência** – há uma preocupação presente e contínua com a divulgação de informação clara e rigorosa sobre a utilização dos recursos públicos e o seu impacto nos resultados alcançados;

v. **Criatividade e inovação** – promover a capacidade criativa e de inovação constituem pilares basilares no sucesso de qualquer IES; o IPCA procura promover estes valores enquanto entidade inserida numa sociedade dinâmica, desenvolvida e em constante mudança;

vi. **Competitividade e empreendedorismo** – a concorrência deve ser encarada como uma oportunidade para avançar e fazer melhor; a capacidade empreendedora para apresentar soluções alternativas aos problemas e contribuir para a evolução das coisas é um pilar basilar na evolução das IES.

2.3 ESTRUTURA FUNDACIONAL DO IPCA

Nos termos dos estatutos da fundação Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, são órgãos da Fundação IPCA (artigo 7.º do Decreto-Lei N.º 63/2018, de 6 de agosto de 2018):

Quadro 2.1: Órgãos da fundação IPCA

Conselho de Curadores
Fiscal Único
Demais órgãos previstos na lei e nos estatutos do IPCA

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 8 dos estatutos da fundação IPCA, o Conselho de Curadores é composto por cinco personalidades de elevado mérito e experiência profissional, nas áreas académica, empresarial, cultural, de relações internacionais e de inovação científica e tecnológica, reconhecidas para esse feito como especialmente relevantes, sendo nomeados pelo Governo sob proposta do Conselho Geral.

Por sua vez, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 11, o fiscal único é designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ensino superior, sob proposta do presidente do IPCA, tendo o seu mandato a duração de cinco anos, podendo ser renovável uma única vez.

2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPCA

2.4.1 Organização institucional

A organização institucional encontra-se definida nos Estatutos do IPCA, onde se estabelece que, para a concretização da sua missão, organiza-se internamente da seguinte forma:

i. Unidades orgânicas de ensino e de investigação, designadas por Escolas;

ii. Unidades orgânicas de investigação, não integradas em escolas;

iii. Outras unidades, com ou sem estatuto de unidade orgânica, que venham a ser criadas para a prossecução dos objetivos do IPCA.

São órgãos do IPCA os órgãos de governo e os órgãos de natureza consultiva como se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 2.2: Órgãos de governo e de natureza consultiva do IPCA

Órgãos de governo	Conselho geral Presidente Conselho de gestão
Órgãos de natureza consultiva	Conselho de diretores de escolas Conselho académico Conselho para avaliação e qualidade Provedor do estudante

Na figura 2.1 apresenta-se o organograma geral do IPCA elaborado com base nos Estatutos em vigor.

Figura 2.1: Organograma geral do IPCA

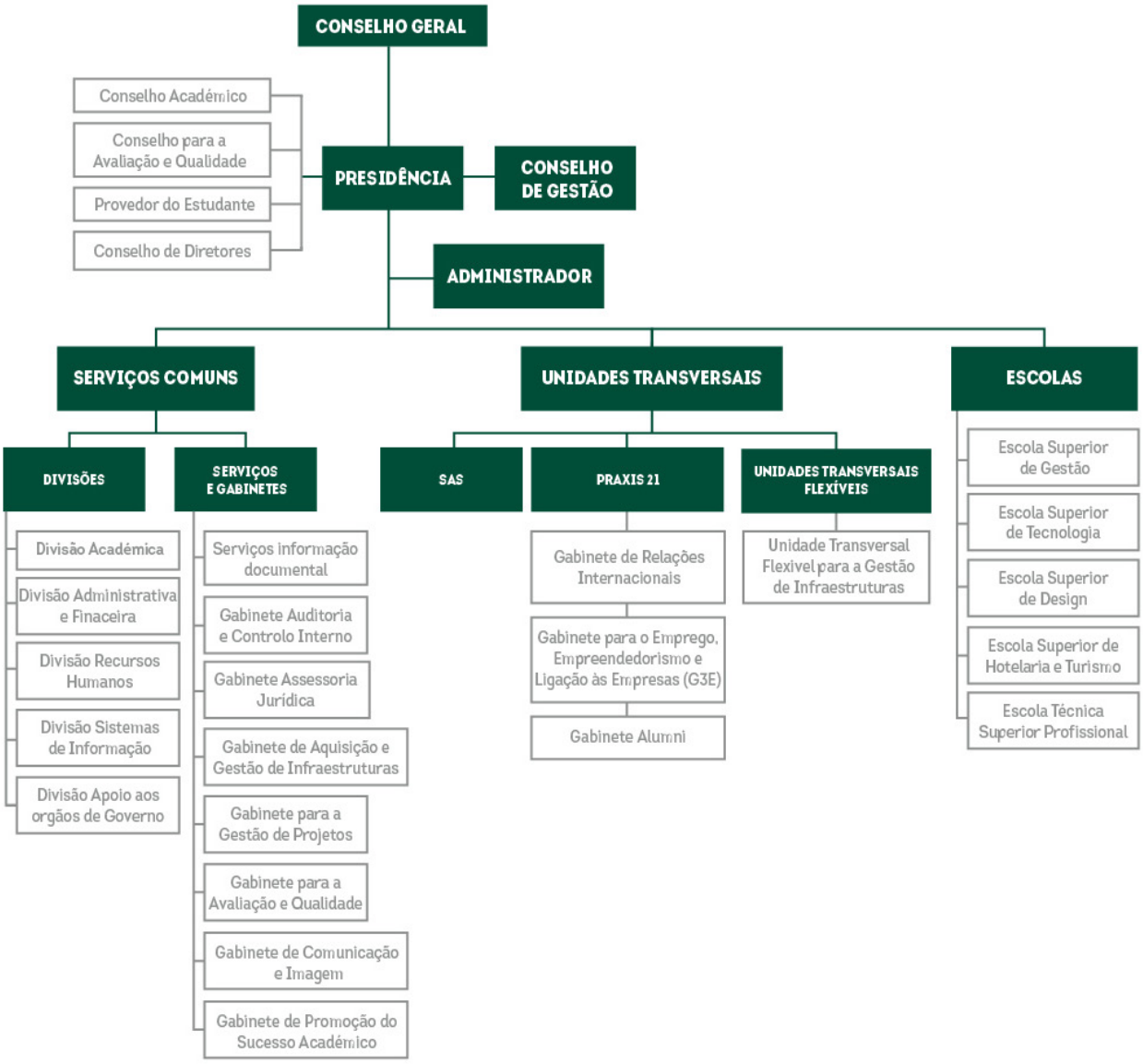

Fonte: Plano de Atividades do IPCA 2021

2.4.2 Gestão e coordenação dos serviços

Tendo em consideração o seu novo regime fundacional e a eficiente utilização de meios e recursos, a 30 de agosto de 2019, foi aprovado o Regulamento Orgânico dos Serviços do IPCA, através do Despacho (PR) n.º 66/2019, tendo sido, posteriormente, publicado em Diário da República pelo Regulamento n.º 744/2019, de 25 de setembro.

O IPCA dispõe de unidades transversais e serviços comuns que garantem o apoio logístico, técnico e administrativo à sua atividade, assegurando a prossecução das suas atribuições e o exercício das competências dos seus órgãos de governo, bem como das suas unidades de ensino e de investigação.

No âmbito da organização interna do IPCA existe a figura do administrador que é responsável pela gestão corrente da instituição, assessorando e coadjuvando o Presidente em matérias de natureza administrativa, económica, financeira e patrimonial.
As unidades transversais são estruturas instrumentais, com âmbitos de aplicação específicos, vocacionadas para a concretização de projetos e objetivos estratégicos fixados internamente e, ainda de âmbito nacional e/ou internacional, em prossecução com a missão do IPCA.
Os serviços comuns são estruturas organizativas de caráter técnico e administrativo, de apoio às funções e atividades do IPCA e seus órgãos, e que asseguram a gestão dos recursos e o funcionamento corrente da instituição.

2.4.3 Unidades orgânicas de ensino e investigação (Escolas)

O IPCA integra atualmente cinco Escolas – a Escola Superior de Gestão, a Escola Superior de Tecnologia, a Escola Superior de Design, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo e a Escola Técnica Superior Profissional. As Escolas asseguram as atividades culturais, humanísticas, científicas, tecnológicas e pedagógicas indispensáveis à prossecução dos respetivos objetivos específicos, possuindo autonomia académica, nomeadamente, ao nível científico e pedagógico, estando organizadas por:

a. Departamentos
b. Áreas disciplinares
c. Direções de curso
d. Unidades de investigação e desenvolvimento (unidades de I&D)

Constituem-se como órgãos das Escolas: o diretor, o conselho técnico-científico, o conselho pedagógico e o conselho consultivo, conforme organograma abaixo apresentado:

Figura 2.2: Organograma das Escolas

Integrados nas respetivas Escolas e alinhados com a oferta formativa de forma a promover a interligação do ensino com a investigação, o IPCA dispõe atualmente de três unidades de I&D, sendo elas:

- Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF): a missão do CICF é contribuir para o conhecimento nas áreas científicas da contabilidade e da fiscalidade, através da produção de investigação aplicada de qualidade e da disseminação e transferência de conhecimento para a sociedade, com o objetivo de promover a transparência, a accountability e a qualidade da informação financeira e não financeira sobre o desempenho das organizações.

- Applied Artificial Intelligence Laboratory (2Ai): o 2Ai pretende contribuir cientificamente para o aumento do conhecimento e informação dos sistemas e interação entre robôs e humanos, potenciando o seu desempenho nas áreas de impacto do 2Ai. Para tal, técnicas de aprendizagem automática, que compreendem processamento de linguagem natural e visão computacional, serão aplicadas para extrair informações e para fornecer conhecimento a sistemas de decisão inteligentes automáticos e a sistemas de colaboração entre humanos e IA. No 2Ai serão igualmente aplicados conceitos dos jogos para o desenvolvimento de novas abordagens de treino inteligente, e, para o desenvolvimento de interfaces naturais e aumentadas na iteração e controlo do meio envolvente.
- Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura (ID+): a visão do ID+ passa por: promover a excelência da investigação nos domínios do design, arte, media e cultura; contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de investigação em design e arte em Portugal, nomeadamente através dos seus cruzamentos com a ciência; educar estudantes no mais elevado nível artístico, cultural e científico e estimular inovação através do design e da arte como vetores de desenvolvimentos dos territórios e do setor industrial.

Estas unidades têm como objetivo desenvolver investigação com impacto para a sociedade e realizada em colaboração com o tecido empresarial e social da região, no âmbito do ecossistema I&D+i.

3. A POLÍTICA DA QUALIDADE DO IPCA

A preocupação pela garantia e a melhoria contínua da qualidade deve ser uma responsabilidade, em primeiro lugar, das próprias IES que devem adotar os instrumentos e mecanismos necessários à implementação dessa política e favorecer uma cultura interna de qualidade onde participam as diversas partes interessadas. Referem ainda os padrões e orientações europeus para a garantia da qualidade de que as IES deverão definir, aprovar e divulgar a documentação onde se exprime a política, a estratégia institucional e os objetivos para a qualidade, que deverá incluir, entre outros elementos, a sua organização interna, níveis de responsabilidade e participação das diferentes partes interessadas[2].

A definição e a implementação da política da qualidade no IPCA assentam num forte compromisso, político e de gestão, com a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a promoção de boas práticas, a criação de uma imagem dinâmica e de um modelo de governação capaz de elevar os níveis de desempenho.

A **política da qualidade** do IPCA é apresentada de seguida:

i. **Garantir o processo contínuo de aperfeiçoamento institucional, para atingir e sustentar os níveis de desempenho de excelência;**

ii. **Assegurar a responsabilização dos diferentes atores e entidades envolvidas na gestão da qualidade, pela melhoria da qualidade nas diferentes áreas que concretizam a missão institucional;**

iii. **Criar uma estrutura responsável pela gestão da qualidade, quer na instituição quer nas unidades orgânicas, de forma a garantir a coerência das ações tomadas no âmbito da qualidade;**

iv. **Garantir e assegurar as condições adequadas à participação ativa da comunidade académica e outras partes interessadas, nos processos de análise, discussão, reflexão e debate sobre o desempenho alcançado e as perspetivas de melhoria futura;**

v. **Assegurar a divulgação, junto de toda a comunidade académica e demais partes interessadas, da informação sobre a política, as estruturas e os processos de melhoria da qualidade do IPCA;**

vi. **Promover a revisão e atualização regular do SIGQa-IPCA, com base nas normas e referenciais adotados a nível nacional e internacional.**

[2] Referencial 1 da A3ES – *Referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior, A3ES, versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015.*

4. A ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL PARA A QUALIDADE

A estratégia e a política institucional para a qualidade traduzem-se em grandes linhas de orientação, estabelecidas pela gestão de topo, para todos os processos relevantes para a concretização da missão institucional.

O Plano Estratégico do IPCA (PE_IPCA atualmente em vigor, define os eixos estratégicos que permitem concretizar a missão e visão institucionais, sendo eles: (1) as pessoas; (2) o modelo de governação; (3) a formação e educação; (4) a investigação, desenvolvimento e inovação (5) a interação com a sociedade e (6) o *campus* responsável. As seis áreas de atuação estratégica do IPCA encontram-se representadas na Figura 4.1.

Figura 4.1: Eixos estratégicos

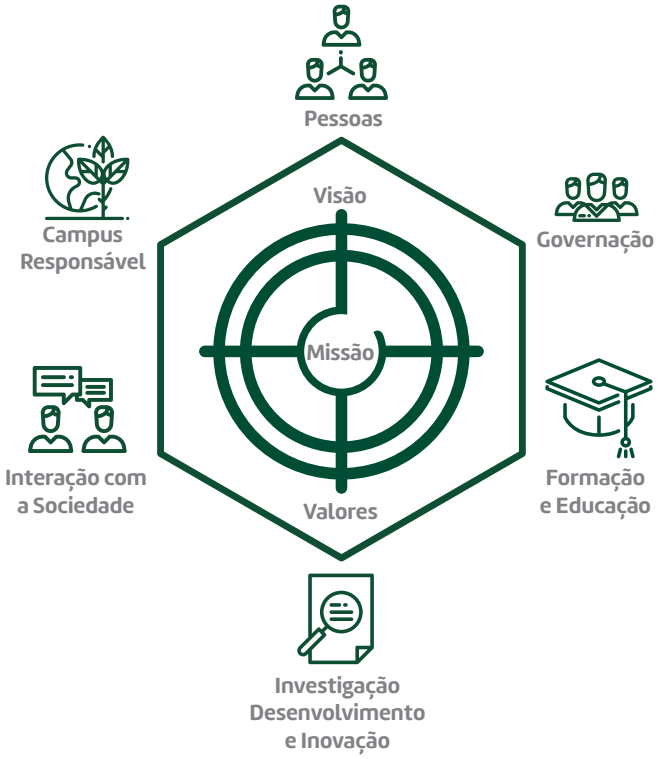

Fonte: Plano Estratégico IPCA em vigor

Para cada eixo estratégico são apresentados os objetivos estratégicos que definem o que se pretende alcançar para concretizar a missão e a visão que se pretende para o IPCA. Para cada objetivo estratégico são elencadas as medidas estratégicas que são determinantes para implementar a estratégia e garantir que se concretizam as realizações desejadas. O alinhamento claro entre os objetivos estratégicos e as estratégias definidas para a sua concretização é um ponto de partida basilar para garantir o cumprimento da visão institucional.

Os indicadores chave de desempenho (KPIs) são identificados para medir as realizações ou concretizações de cada objetivo estratégico. A cada KPI corresponde ainda a meta a alcançar no período estratégico em causa, permitindo desta forma monitorizar, acompanhar e avaliar o grau de execução do plano estratégico e o desempenho institucional bem como os seus desvios face aos objetivos inicialmente propostos.

A figura seguinte apresenta a interligação entre os 20 objetivos estratégicos e os seis eixos estratégicos que compõem a orientação estratégica do presente plano estratégico, aos quais estão associados os indicadores de monitorização e as metas a alcançar.

Figura 4.2: Orientação estratégica

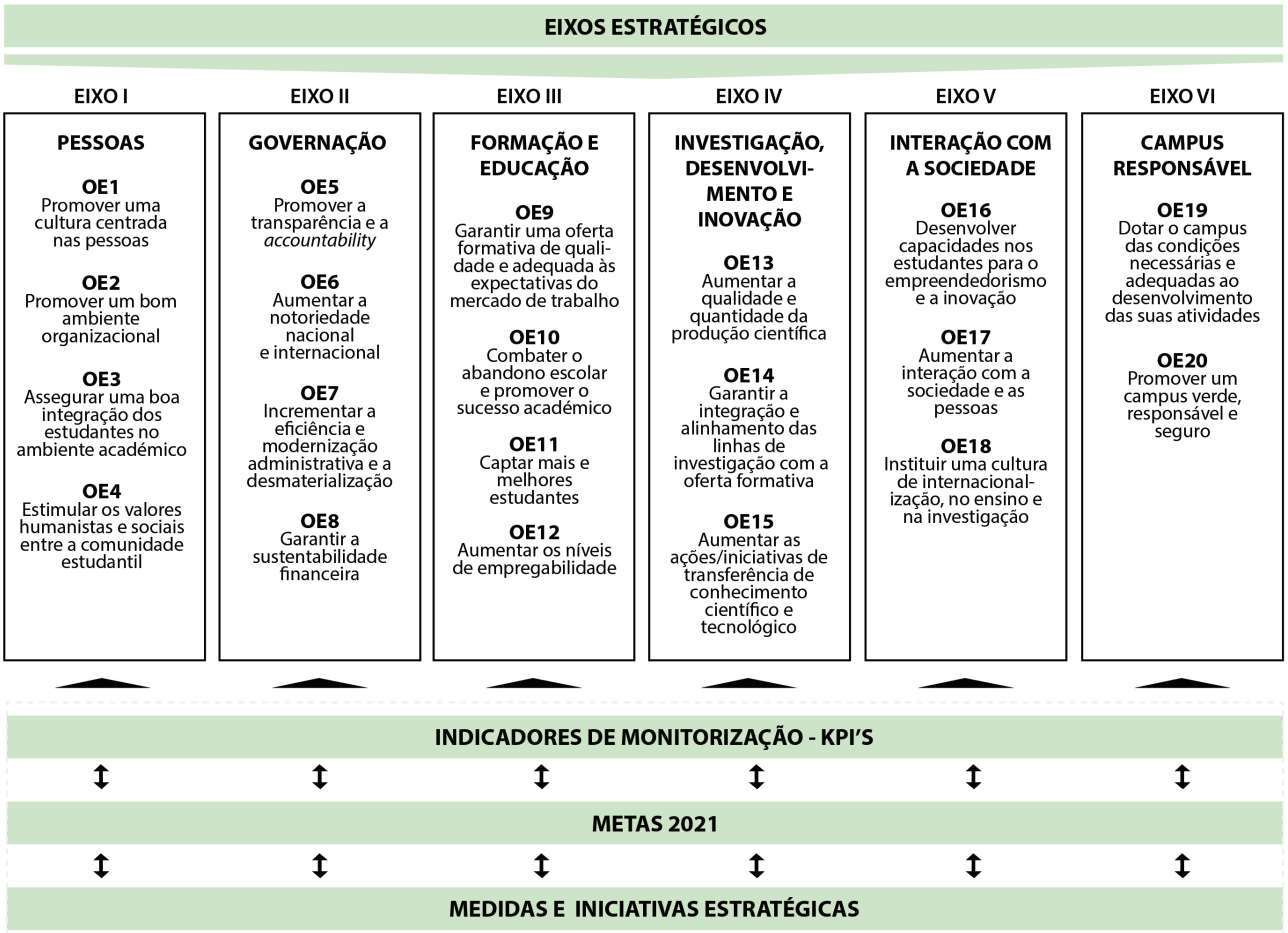

Fonte: Plano Estratégico IPCA em vigor

Os objetivos e a estrutura do SIGQa–IPCA devem estar devidamente interligados e alinhados com os objetivos estratégicos definidos para cada eixo conduzindo, assim, a um sistema integrado de gestão de desempenho baseado na estratégia institucional. Ao integrar a política da qualidade na gestão estratégica da instituição garante–se uma interligação da missão e dos objetivos estratégicos da instituição com os indicadores, os padrões de qualidade e as metas a atingir. O quadro seguinte apresenta o alinhamento da política da qualidade com os eixos estratégicos aprovados no Plano Estratégico em vigor. Este quadro é evolutivo e deve ser atualizado em função da evolução dos eixos estratégicos e da política da qualidade da Instituição.

Quadro 4.1: Matriz de alinhamento dos eixos do Plano Estratégico com a Política da Qualidade

	EIXOS ESTRATÉGICOS					
EIXOS DA POLÍTICA DA QUALIDADE	**Pessoas**	**Governação**	**Formação e educação**	**Investigação, desenvolvimento e inovação**	**Interação com a sociedade**	**Campus responsável**
Garantir o processo contínuo de aperfeiçoamento institucional	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🟡
Assegurar a responsabilização dos diferentes atores e entidades envolvidas na gestão da qualidade	🔴	🟡	🟡	🟡	🟡	🟡
Criar uma estrutura responsável pela gestão da qualidade	🔴	🔴	🟡	🟡	🟢	🟢
Garantir e assegurar as condições adequadas à participação da comunidade académica e outras partes interessadas	🔴	🟡	🔴	🔴	🔴	🔴
Assegurar a divulgação da informação sobre a política, as estruturas e os processos de melhoria da qualidade no IPCA	🔴	🔴	🟡	🟢	🟢	🟢
Promover a revisão e atualização regular do SIGQa-IPCA	🟡	🔴	🟢	🟢	🟡	🟢

Legenda 🔴 interação elevada 🟡 interação média 🟢 interação baixa

5. O SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE – SIGQA–IPCA

5.1 ÂMBITO, OBJETIVOS E REFERENCIAIS

Tendo por base a estratégia e a política para a qualidade definidas, o SIGQa–IPCA tem como objeto todas as dimensões da missão institucional, designadamente (1) a formação e educação, (2) a investigação, desenvolvimento e inovação e (3) a interação com a sociedade, aplicando–se ao IPCA em geral e a cada uma das suas Escolas, Unidades de I&D, unidades transversais e serviços comuns.

O SIGQa–IPCA assume um papel central na implementação da política da qualidade, na sua monitorização e melhoria contínua, visando concretizar os seguintes objetivos específicos:

i. Definir e documentar os procedimentos e mecanismos de monitorização, análise e avaliação ao nível dos processos nucleares da missão institucional;

ii. Definir a calendarização dos processos de autoavaliação dos ciclos de estudos, das unidades orgânicas e da própria instituição e zelar pelo cumprimento dos prazos;

iii. Estabelecer as normas para a recolha, armazenamento, gestão e utilização de dados e informação;

iv. Assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação, a recolha e a análise dos respetivos resultados;

v. Promover a implementação e monitorização das ações de melhoria;

vi. Garantir a divulgação interna das análises realizadas e respetivas conclusões e das recomendações/planos de melhoria resultantes dos processos de avaliação;

vii. Promover a revisão e atualização regular da política e do SIGQa–IPCA.

A definição, conceção e desenvolvimento do SIGQa–IPCA seguem os referenciais nacionais e internacionais para a garantia da qualidade no ensino superior, bem como a documentação interna aprovada para a institucionalização da política da qualidade do IPCA. O quadro de referência europeu nesta área, nomeadamente os referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior, definidos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), em outubro de 2016 são fundamentais na estrutura e organização do SIGQa_IPCA. Estes referenciais foram formulados em consonância com os padrões e diretivas europeias para o ensino superior – ESG2015 – *Standards and guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area (ESG) 2015* – definidos pela *European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA).*

O quadro seguinte resume o enquadramento de referência do SIGQa_IPCA:

Quadro 5.1: Normas, legislação e outras referências de suporte ao SIGQa-IPCA

LEGISLAÇÃO/REGULAMENTOS APLICÁVEIS	
Internacional	Standards and guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area (ESG) 2015. European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA).
Nacional	Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
	Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Avaliação do Ensino Superior
	Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro e Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior
	Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, que institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
	Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior – Manual para o Processo de Auditoria, V. 1.4. (2020). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa
	Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015). (2016). Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa
Interna	Despacho normativo n.º 1-A/2019, de 14 de junho, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 113, que aprova e publica os estatutos do IPCA
	Regulamento n.º 744/2019, de 25 de setembro, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 184, que aprova e publica o regulamento orgânico dos serviços do IPCA
	Manual da Qualidade
	Plano Estratégico

Os referenciais definidos pela A3ES, tendo por base os ESG 2015, encontram-se sistematizados em torno dos seguintes vetores:

i. A política para a garantia da qualidade;

ii. Os processos nucleares da missão institucional – o ensino e a aprendizagem, a investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível e a colaboração interinstitucional e com a comunidade – incluindo a internacionalização;

iii. A gestão dos recursos humanos e dos recursos materiais e serviços de apoio;

iv. A gestão e publicitação da informação;

v. A avaliação externa periódica.

Para um maior detalhe e análise, encontram-se abaixo elencados os 13 referenciais da A3ES:

Referencial 1: **Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade**

A instituição consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis.

Referencial 2: **Conceção e aprovação da oferta formativa**

A instituição dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.

Referencial 3: **Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante**

A instituição adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.

Referencial 4: **Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação**

A instituição está dotada de regulamentos devidamente aprovados e publicitados cobrindo todas as fases do ciclo de estudos do estudante na instituição (e.g. a admissão do estudante, a progressão, o reconhecimento e a certificação), que aplica de forma consistente.

Referencial 5: **Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos**

A instituição promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua do curso e as ações planeadas ou executadas em resultado desse processo são comunicadas a todos os interessados.

Referencial 6: **Investigação e desenvolvimento / Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível**

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível adequada à sua missão institucional.

Referencial 7: **Colaboração interinstitucional e com a comunidade**

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

Referencial 8: **Internacionalização**

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional.

Referencial 9: **Recursos humanos**

A instituição conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

Referencial 10: **Recursos materiais e serviços**

A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas.

Referencial 11: **Gestão da informação**

A instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades.

Referencial 12: **Informação pública**

A instituição está dotada de mecanismos que permitem a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve.

Referencial 13: **Caracter cíclico da garantia externa da qualidade**

A instituição submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os Padrões e Orientações Europeus para o Ensino Superior (ESG).

Com o objetivo de compreender melhor o alinhamento destes referenciais com os eixos estratégicos do IPCA e o SIGQa-IPCA apresentamos o quadro 5.2:

Quadro 5.2: Interação entre os eixos estratégicos do IPCA, os referenciais A3ES (ESG 2015) e o SIGQa-IPCA

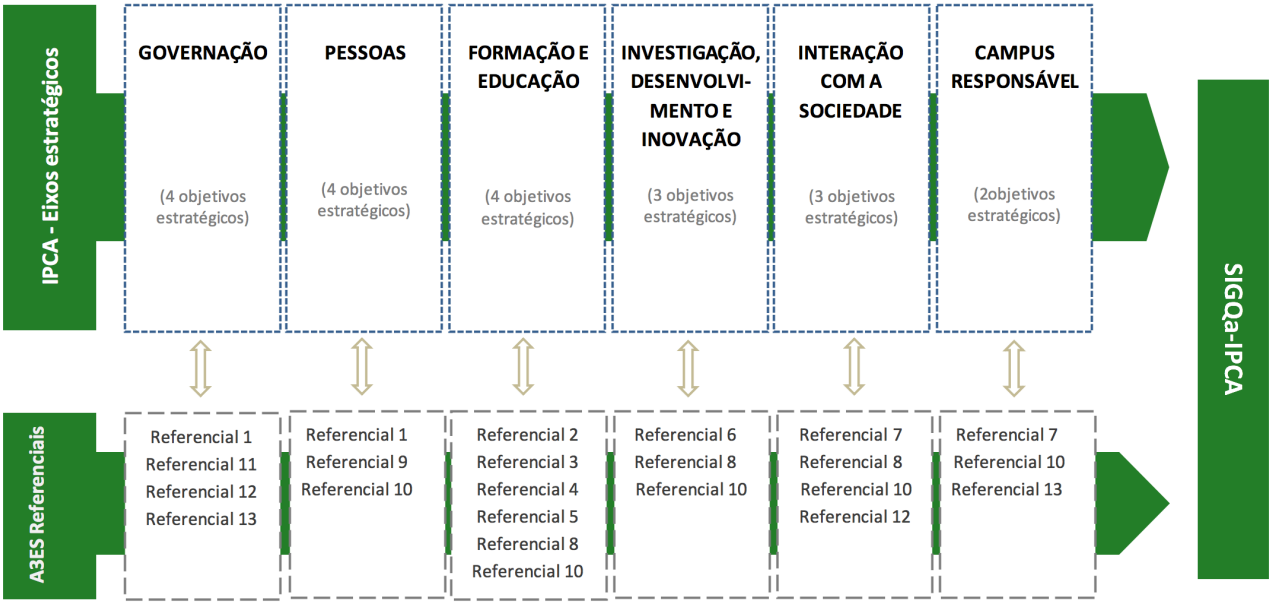

5.2 ESTRUTURA RESPONSÁVEL PELO SIGQA-IPCA

Ao nível institucional, estão criadas três estruturas de coordenação e apoio ao SIGQa-IPCA:

1. O Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ)
2. O Gabinete para a Avaliação e Qualidade (GAQ)
3. Comissão de desenvolvimento e acompanhamento do SIGQa-IPCA (ComSIGQa)

Descreve-se de seguida o papel, funções e responsáveis em cada uma destas estruturas.

Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ)

O CAQ é o órgão responsável pela elaboração de propostas de mecanismos de autoavaliação do desempenho institucional, das suas unidades orgânicas, das suas atividades científicas e pedagógicas, assumindo a coordenação global e estratégica do SIGQa-IPCA e da política da qualidade.

Fazem parte deste órgão, de acordo com os estatutos do IPCA:

i. O presidente do IPCA ou em quem este delegar essa competência, que também presidirá ao conselho;
ii. Os diretores das escolas;
iii. Os presidentes dos conselhos pedagógicos das escolas;
iv. Os coordenadores para a avaliação e qualidade designados por cada escola;
v. O responsável pelo gabinete para a avaliação e qualidade;
vi. Uma personalidade externa ao IPCA pertencente e designada pelo conselho geral;
vii. Um representante do pessoal não docente eleito para o conselho geral;
viii. Um representante dos estudantes por escola, eleito de entre e pelos membros do conselho pedagógico de cada uma;
ix. O responsável pelos serviços académicos.

Compete ao CAQ, no quadro do sistema nacional de avaliação e acreditação, e nos termos da lei, estabelecer as linhas orientadoras da política de avaliação e qualidade a prosseguir pelo IPCA, nomeadamente:

i. Coordenar todos os processos de autoavaliação e de avaliação externa do desempenho do Instituto, das suas unidades orgânicas, bem como das atividades científicas e pedagógicas sujeitas ou não ao sistema nacional de avaliação e acreditação;
ii. Elaborar um plano plurianual com indicação das áreas funcionais que devem ser avaliadas;
iii. Propor normas de avaliação a aplicar e definir padrões de qualidade;
iv. Indicar e calendarizar os níveis de proficiência que cada padrão de qualidade deve alcançar;
v. Analisar os processos de avaliação efetuados e elaborar os respetivos relatórios de apreciação;
vi. Propor, aos diretores das escolas e dos cursos, medidas de correção de pontos fracos que forem identificados; e
vii. Dar parecer sobre as propostas de revisão ao Manual da Qualidade.

Em todas as matérias da sua competência, o Conselho para a Avaliação e Qualidade pode solicitar pareceres ou a colaboração a outros órgãos da instituição ou das suas unidades orgânicas, nomeadamente aos órgãos de natureza consultiva.

No âmbito da sua atuação, pode ainda criar comissões especializadas, a escolher de entre docentes e investigadores e não docentes e não investigadores do IPCA ou personalidades externas de reconhecido mérito, para assuntos que assim o justifiquem.

O CAQ é presidido, desde 2011, por um Vice-Presidente designado para a área da qualidade que também coordena o Gabinete para a Avaliação e Qualidade.

Gabinete para a Avaliação e Qualidade (GAQ)

O Gabinete para a Avaliação e Qualidade é a estrutura operacional de apoio ao SIGQa-IPCA. Compete ao GAQ:

i. Assegurar a gestão integrada e a melhoria contínua do SIGQa-IPCA, bem como as interfaces com as estruturas em cada unidade orgânica;

ii. Apoiar os processos de criação, alteração e extinção dos ciclos de estudo e dos respetivos planos de estudos, incluindo cursos não conferentes de grau académico;
iii. Acompanhar, monitorizar e assegurar as condições do funcionamento do sistema interno de monitorização e avaliação da qualidade do IPCA, em conformidade com as orientações superiores:
iv. Elaborar os relatórios da qualidade, com base nos relatórios das unidades orgânicas, divulgar os resultados e monitorizar as medidas de melhoria preconizadas;
v. Planear e gerir a execução de um programa de auditorias internas relativas ao funcionamento da gestão da qualidade e promover abordagens de melhoria contínua e de cultura institucional;
vi. Acompanhar e apoiar as unidades orgânicas na tramitação dos processos de acreditação prévia, de alteração e de avaliação/acreditação de ciclos de estudos pela A3ES e pela DGES;
vii. Recolher e manter atualizados os dados para a obtenção de indicadores de desempenho do sistema de gestão da qualidade;
viii. Recolher os dados para a obtenção de indicadores de desempenho dos ciclos de estudo;
ix. Auscultar regularmente as necessidades e os níveis de satisfação das partes interessadas, bem como proceder ao tratamento, análise e divulgação dos respetivos resultados;
x. Executar outras atividades que, no domínio da avaliação e qualidade, lhe sejam cometidas.

Comissão de desenvolvimento e acompanhamento do SIGQa-IPCA (ComSIGQa)
Fazem parte desta comissão:

- Vice-presidente para a Avaliação e Qualidade;
- Responsável pelo GAQ;
- Coordenadores para a avaliação e qualidade de cada Escola;

Esta Comissão tem como objetivos essenciais:

i. Definir os processos e subprocessos que no âmbito do SIGQa-IPCA garantam o cumprimento da missão institucional em consonância com os referenciais nacionais e internacionais em vigor;
ii. Promover e acompanhar a implementação do SIGQa-IPCA em todas as suas vertentes;
iii. Colaborar na elaboração e melhoria dos instrumentos de monitorização no âmbito do SIGQa-IPCA;
iv. Rever anualmente, e atualizar quando necessário, a carta de indicadores do progresso institucional, parte integrante deste manual;
v. Colaborar na revisão anual da Política da Qualidade, dos processos e procedimentos, bem como na revisão/atualização do Manual da Qualidade;
vi. Elaborar relatório anual sobre o funcionamento do SIGQa-IPCA para ser analisado pelo CAQ;
vii. Participar e acompanhar os processos de avaliação externa efetuados pela A3ES ao IPCA e aos seus ciclos de estudos.

Os Coordenadores para a avaliação e qualidade são os promotores da qualidade na respetiva Escola devendo acompanhar e dinamizar a implementação dos procedimentos definidos no âmbito do SIGQa-IPCA.

5.3 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SIGQA-IPCA: ABORDAGEM POR PROCESSOS

No alinhamento da interação entre os eixos estratégicos do IPCA e os referenciais da A3ES, adaptados aos ESG 2015, foi definido o mapa de processos e subprocessos que evidencia a organização do SIGQa_IPCA.

Nesse sentido, foram definidos três 'macroprocessos' que correspondem às grandes linhas estratégicas definidas pela instituição para a prossecução dos objetivos e concretização da missão institucional, nomeadamente o MP01 – Governação e gestão estratégica; o MP02 – processos nucleares e o MP03 – processos transversais. Por sua vez os macroprocessos encontram-se organizados em 'processos' e 'subprocessos', tal como apresentado no quadro a seguir.

Quadro 5.3: Mapa dos processos e subprocessos do SIGQa-IPCA

	MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS
ÁREAS DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA REFERENCIAIS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE	**Governação e gestão estratégica (MP01)**	**Governação (P01)**	Gestão estratégica e planeamento Transparência e *accountability* Gestão e digitalização da informação Comunicação Garantia da qualidade
	Processos Nucleares (MP02)	**Formação e Educação (P02)**	Criação, alteração e acreditação dos ciclos de estudos Gestão Académica Ensino e aprendizagem Sucesso académico/Inovação pedagógica Abandono escolar
		Investigação, Desenvolvimento e Inovação (P03)	Gestão da investigação Divulgação científica Transferência de conhecimento
		Interação com a sociedade (P04)	Redes e parcerias estratégicas Inovação e empreendedorismo *Alumni* Prestação de serviços à comunidade
	Processos de Suporte (MP03)	**Internacionalização (P05)**	Internacionalização da formação e investigação Mobilidade
		Gestão de Recursos (P06)	Recrutamento, qualificação e progressão Gestão financeira Recursos materiais e serviços Sistemas de informação e documentação
		Responsabilidade social (P07)	Sustentabilidade Participação social na comunidade envolvente Inclusão e igualdade

Tendo em conta a missão e objetivos institucionais, foram definidos três macroprocessos basilares:

I. **MP01 – Governação e gestão estratégica**: inclui processos relacionados com definição de políticas de desenvolvimento institucional e estratégico, bem como a forma como as estruturas governativas se comprometem com a gestão, manutenção, comunicação, adequação e melhoria contínua do SIGQa_IPCA;

II. **MP02 – Nucleares:** integram os processos que representam a missão institucional, incluindo processos relacionados com o planeamento, conceção e promoção da oferta formativa, e respetiva monitorização nas suas diversas fases, bem como processos relacionados com a investigação, desenvolvimento e inovação, e respetivas interações com a sociedade em geral;

III. **MP03 – Suporte:** inclui os processos que vão servir de suporte, de uma forma transversal, para que os processos nucleares e a governação sejam realizados com a garantia de qualidade que lhes é exigida; inclui processos inerentes à internacionalização do ensino e da investigação, os processos que garantem o funcionamento da instituição (as pessoas e os recursos financeiros), bem como os processos associados aos serviços de apoio, infraestruturas e a responsabilidade social.

Cada macroprocesso encontra-se organizado em processos como a seguir se apresenta:

I. **P01 – Governação:** inclui subprocessos relacionados com a metodologia de planeamento e gestão estratégica da instituição, as atividades de governação, as atividades de comunicação interna e externa, a garantia de mecanismos para a prestação regular da informação pública, a garantia de mecanismos de obtenção de dados/indicadores e de metodologias de melhoria contínua;

II. **P02 – Formação e Educação:** inclui subprocessos relacionados com a criação, aprovação e avaliação da oferta formativa, regulamentação aplicada aos estudantes (admissão, progressão, avaliação, reconhecimento e certificação), monitorização do ensino/aprendizagem, monitorização do sucesso académico; isto é, inclui todas as atividades relacionadas com o acompanhamento do 'trajeto' do estudante antes, durante e após a sua passagem na instituição;

III. **P03 – Investigação, Desenvolvimento e Inovação:** inclui subprocessos relacionados com a promoção, valorização e avaliação das atividades de I&D desenvolvidas, promoção da inovação e da transferência de conhecimento para a sociedade;

IV. **P04 – Interação com a sociedade:** inclui subprocessos relacionados com a promoção da colaboração interinstitucional com a comunidade, seja no contexto nacional ou internacional; estes processos devem incluir as redes e parceiros estratégicos de todo o ecossistema científico e empresarial, as atividades de empreendedorismo, bem como as relações dos *alumni* com o tecido empresarial;

V. **P05 – Internacionalização:** inclui subprocessos relacionados com a promoção, monitorização, avaliação e desenvolvimento das atividades de cooperação internacional de uma forma transversal ao nível do ensino, da investigação e da inovação;

VI. **P06 – Gestão de Recursos:** inclui subprocessos relacionados com o planeamento, gestão e melhoria dos recursos humanos, financeiros e materiais, com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas;

VII. **P07 – Responsabilidade social:** inclui subprocessos relacionados com a sustentabilidade do campus e das infraestruturas (campus verde, saudável e seguro), mobilidade, eficiência energética, bem como a promoção de mecanismos da defesa da igualdade e inclusão social;

Todos os presentes processos e subprocessos são descritos detalhadamente em manuais de procedimentos que constituem documentos complementares ao Manual de Qualidade. Os manuais de procedimentos pretendem ser uma ferramenta de apoio operacional à implementação do SIGQa-IPCA em todas as suas vertentes. A sua elaboração obedece a uma estrutura pré-definida, onde estão incluídos os objetivos, a legislação e regulamentação própria aplicável, os intervenientes e níveis de responsabilidade, as várias etapas do seu desenvolvimento, formulários e documentos associados, outputs pretendidos e prazos para a produção e apresentação de indicadores/informação.

A elaboração destes manuais de procedimentos implica o envolvimento dos responsáveis pelas Escolas, Unidades e Serviços que integram o IPCA, e que têm a responsabilidade pelos diferentes processos e subprocessos descritos acima.

Toda a informação produzida no desenvolvimento das funções e atividades definidas no âmbito do SIGQa-IPCA, pelos vários serviços e intervenientes, constituem evidências do sistema, necessárias para a sua monitorização e auditoria. Os formulários e registos utilizados são objeto de padronização e codificação, numa lógica de simplificação e harmonização de modos de atuação, e integram os respetivos procedimentos. A figura seguinte esquematiza a estrutura documental no âmbito do SIGQa_IPCA.

Figura 5.1: Estrutura documental do SIGQa-IPCA

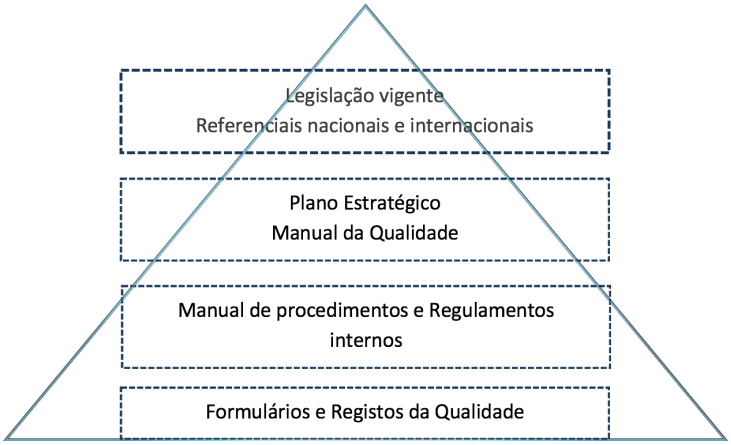

5.4 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DAS DIVERSAS PARTES INTERESSADAS NO SIGQA–IPCA

Tal como previsto na política da qualidade, o SIGQa–IPCA prevê e privilegia a participação e envolvimento de parceiros internos e externos, designadamente os estudantes, docentes, colaboradores, empregadores e diplomados. As diversas formas de participação são sucintamente apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 5.4: Participação dos parceiros, internos e externos, no SIGQa–IPCA

PARCEIRO	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COM RESPONSABILIDADE NO SIGQA – IPCA	PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE GARANTIA DA QUALIDADE	INSTRUMENTOS DE AUSCULTAÇÃO
Docentes	Conselho Geral Conselho Académico Conselho para a Avaliação e Qualidade Conselho Técnico–Científico Conselho Pedagógico Conselho de Departamento Comissões Diretivas de Mestrado Direções de curso Conselho consultivo da Escola[a]	Participação em Comissões designadas pelo CAQ Participação em Comissões de Avaliação da Escola [a] Elaboração da ficha da UC Elaboração dos relatórios de autoavaliação (UC, curso, ...) Colaboração na elaboração dos relatórios de autoavaliação da Escola Elaboração de planos de melhoria Participação em equipas de auditoria pedagógica	Avaliação do processo de ensino/aprendizagem em relação ao par docente/UC Avaliação global da satisfação *(colaborador)*
Estudantes	Conselho Geral Conselho Académico Conselho para a Avaliação e Qualidade Conselho Pedagógico Conselho consultivo da Escola(a)	Participação em Comissões designadas pelo CAQ Participação em Comissões de Avaliação da Escola [a] Participação em equipas de auditoria pedagógica	Inquérito aos novos estudantes Avaliação do processo de ensino/aprendizagem (UC) Avaliação da satisfação (curso/IPCA) Inquéritos aos estudantes Erasmus (IN/OUT) Avaliação da satisfação com os serviços
Colaboradores (não docentes)	Conselho Geral Conselho Académico Conselho para a Avaliação e Qualidade	Participação em Comissões designadas pelo CAQ Participação em Comissões de Avaliação da Escola [a]	Avaliação global da satisfação *(colaborador)*
Diplomados	Conselho consultivo da Escola[a]	Participação na elaboração de propostas de criação de cursos	Inquérito aos diplomados
Entidades Empregadoras		Participação na elaboração de propostas de criação de cursos	Inquérito aos empregadores
Entidades Externas	Conselho Geral Conselho para a Avaliação e Qualidade Conselho consultivo da Escola[a]	Participação nas reuniões dos órgãos	Reuniões dos órgãos

[a] Conforme previsto nos estatutos da Escola.

5.5 MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DO SIGQA-IPCA

A monitorização regular do SIGQa-IPCA é efetuada pela ComSIGQa com o apoio operacional do GAQ, nomeadamente através do acompanhamento permanente do grau de execução dos procedimentos definidos, da recolha e análise de diferentes indicadores, aplicação de questionários, verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos e ações de melhoria propostas e implementadas.

Ao SIGQa-IPCA estão associados processos e procedimentos que prevêem a recolha, análise e produção de informação periódica (sejam relatórios ou outro tipo de registos), pelos diferentes intervenientes e responsáveis nos processos em causa, que permitem medir o desempenho institucional, constituindo-se como uma das principais referências na sua monitorização e avaliação do sistema. O apêndice 2 apresenta um conjunto de indicadores que se consideram relevantes para a avaliação do desempenho institucional e que devem servir de base à elaboração de uma ferramenta de *business intelligence*.

Esta ferramenta produzirá um conjunto de *dash boards* que servirá de apoio à gestão, à tomada de decisão, à monitorização do desempenho institucional e avaliação dos desvios. Este apêndice identifica ainda a periodicidade e fonte de recolha de dados para a construção destes indicadores.

Anualmente cada Escola elabora um relatório de autoavaliação que deverá conter informação relativamente ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada domínio de atuação, no âmbito do SIGQa-IPCA, tendo por base os indicadores de desempenho referidos no apêndice 2.

À ComSIGQa compete a elaboração de um relatório anual sobre o funcionamento global e resultados do SIGQa-IPCA, evidenciando pontos fortes e pontos fracos detetados e dificuldades de implementação encontradas.

O MQ e o Manual de Procedimentos são também revistos anualmente por esta Comissão, que avaliará a necessidade de se efetuarem ajustamentos ou alterações a processos, procedimentos e demais documentos em vigor no âmbito do SIGQa-IPCA.

As alterações e ações de melhoria propostas pela Comissão, no âmbito do desenvolvimento e aplicação do SIGQa-IPCA, são apreciadas na primeira reunião do CAQ, a realizar no início de cada ano letivo. Todas as decisões relativamente a alterações ao sistema e aos respetivos manuais carecem da aprovação do Presidente do IPCA.

O IPCA promove, periodicamente, uma avaliação institucional externa, nomeadamente ao seu sistema de garantia da qualidade e que obedece à forma e referenciais adotados pela A3ES.

6. A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

6.1 FONTES DE INFORMAÇÃO

A produção de informação fiável e relevante para a tomada de decisão é um dos pressupostos fundamentais para o desenvolvimento de um sistema de garantia da qualidade. Nesse sentido, estão disponíveis sistemas de informação e de recolha de dados que permitem aos diferentes intervenientes obter, de forma padronizada e célere, a informação necessária.

Para o processo formação e educação, um dos processos nucleares da missão institucional e o mais complexo do SIGQa–IPCA, o IPCA disponibiliza a toda a comunidade académica, desde o ano letivo 2012/2013, uma plataforma web de gestão e de divulgação de informação, a plataforma *e–learning* ***Moodle***. Esta plataforma tem como principais funcionalidades:

Suporte à atividade de docência
Possibilita a gestão de toda a informação relacionada com a atividade letiva, disponibilizando aos estudantes, neste espaço, todo o material didático e pedagógico relacionado com cada unidade curricular, do qual fazem parte, obrigatoriamente, as fichas das unidades curriculares, com toda a informação relevante relativamente aos seus objetivos de aprendizagem e modo de funcionamento, os sumários, enunciados de testes, entre outros;

Gestão dos processos de ensino/aprendizagem
O *Moodle* é a plataforma de suporte à implementação do SIGQa–IPCA, nomeadamente no que diz respeito à monitorização e avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Para além da aplicação de inquéritos online aos estudantes para aferir a satisfação com o funcionamento de toda a atividade letiva e com o curso frequentado, todos os restantes documentos/registos definidos no âmbito do SIGQa–IPCA, para este processo, são disponibilizados e preenchidos nesta plataforma, pelos respetivos responsáveis:

- Questionário de autoavaliação do Docente;
- Relatórios de autoavaliação da UC;
- Relatórios de autoavaliação do curso.

A centralização da diferente informação num mesmo espaço simplifica e facilita a gestão de todos os processos. Todos os modelos foram desenvolvidos de forma a facilitar o acesso à informação, numa ótica de gestão do tempo dos diferentes intervenientes, disponibilizando, automaticamente, outputs diversos para análise, que são posteriormente integrados noutros documentos mais abrangentes, e que possibilitam uma visão integrada e global dos resultados relativamente ao processo de ensino e aprendizagem.

A plataforma *moodle* funciona como ligação às plataformas de informação utilizadas, nomeadamente, pela Divisão Académica, pelos Serviços Administrativos de cada Escola e pela Divisão dos Recursos Humanos.

O **Portal IPCA**, desenvolvido pela DSI como plataforma integradora das restantes plataformas de informação utilizadas por outros serviços e até pelas Escolas, permite ao GAQ a consulta dos *outputs* necessários para a monitorização de processos e subprocessos do SIGQa–IPCA, fazendo a ligação com a informação disponível no *moodle*, através dos módulos seguintes:

- **Módulo 'Assiduidade':** permite consultar os registos de picagens de docentes e estudantes, dados sobre a assiduidade média de uma UC ou de um docente e também visualizar o mapa resumo de assiduidades por sala de aula;

- **Módulo 'Sumários':** permite visualizar os sumários lançados, bem como o resumo do estado dos mesmos numa determinada UC (quantos estão lançados, em falta, em atraso, cancelados, por lançar e faltas com reposição);
- **Módulo 'Gestão Pedagógica':** permite consultar, por escola, a informação relativa aos vários departamentos, áreas disciplinares, diretores de curso e unidades curriculares; este módulo assume uma grande importância, nomeadamente ao nível da identificação dos responsáveis pelas fichas das diferentes unidades curriculares e respetivos relatórios.

A responsabilidade, os instrumentos a utilizar e a periodicidade para a recolha e produção de informação, nos diferentes domínios de intervenção do SIGQa–IPCA, estão previstos nos respetivos Manuais de Procedimentos. O apêndice 1 apresenta os principais instrumentos utilizados pela instituição para proceder à avaliação periódica da satisfação dos diversos intervenientes no SIGQa_IPCA. Por outro lado, o apêndice 2 descreve o mapa de indicadores sugeridos para a avaliação do desempenho institucional, por cada processo do SIGQa–IPCA. Para cada indicador são indicadas as responsabilidades pela produção e análise dos indicadores, bem como a periodicidade para o fornecimento ou recolha dos principais itens de informação. Tratam–se de indicadores dinâmicos, uma vez que são atualizados em função da estratégia institucional e do Plano Estratégico em vigor.

A disponibilização, o tratamento, a análise e a sistematização da informação é globalmente coordenado pelo GAQ, com apoio técnico dos da DSI.

6.2 DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA

O IPCA tem definido nos seus valores uma preocupação contínua com a divulgação de informação clara e rigorosa sobre a sua atuação, seguindo os padrões e as orientações europeias para a garantia da qualidade no ensino, que colocam particular ênfase na prestação regular de informação pública acerca de um conjunto pré–definido de dados e resultados[3].

A divulgação da informação produzida constitui um dos pressupostos básicos para garantir o envolvimento dos diferentes atores e partes interessadas nos processos de melhoria da qualidade. Todavia, estão estabelecidos níveis de divulgação diferenciados consoante o tipo de output produzido, distinguindo–se entre informação pública para o exterior e informação direcionada para o público interno, para a comunidade académica em geral.

Relativamente à informação interna, estão estabelecidos diferentes níveis de divulgação e de detalhe, numa lógica de responsabilidade e ética institucional e individual, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de resultados académicos e resultados da avaliação do processo de ensino e aprendizagem, optando–se, pontualmente, apenas pela divulgação de resultados agregados.

No que diz respeito à informação pública para o exterior, integram os mecanismos de publicitação e divulgação:

O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI), responsável pela publicação e divulgação de toda a informação institucional, bem como pela gestão da presença em diversas redes sociais ou outras plataformas de comunicação e publicação regular de *newsletters* (Conect IPCA) sobre a atividade académica;

[3] Padrão 1.8 dos ESG 2015 e referencial 12 da A3ES. Orientações relativamente à divulgação de informação pública estão, também, contidas na legislação nacional vigente, nomeadamente no RJIES e na Lei nº.38/2007.

O portal institucional do IPCA e das respetivas escolas divulga informação periodicamente atualizada e facilmente acessível sobre a sua atuação e resultados, nomeadamente:

a. Missão e objetivos, estrutura orgânica e estatutos e regulamentos aplicáveis;
b. Oferta formativa;
c. Objetivos de aprendizagem, competências a adquirir, metodologias de ensino, aprendizagem e de avaliação;
d. Corpo docente e respetiva qualificação;
e. Políticas de acesso e preferências existentes;
f. Planos de estudos e respetivas saídas profissionais;
g. Informação sobre oportunidades de mobilidade;
h. Serviços de apoio disponíveis aos estudantes;
i. Informação sobre horários dos serviços, formulários, requerimentos e mecanismos de apresentação de reclamações e sugestões;
j. Instrumentos de gestão variados, entre os quais o Relatório anual de atividades e contas;
k. Política e sistema de garantia da qualidade;
l. Resultados das avaliações externas e acreditação dos ciclos de estudos;
m. Linhas de investigação e projetos de I&D em curso;
n. Estudos sobre sucesso académico e abandono escolar;
o. Outras informações.

Os vários serviços e unidades do IPCA são responsáveis por alimentar as páginas respetivas e manter atualizada e divulgada a informação necessária em prol do princípio de transparência e *accountability*. A política de comunicação interna deve assegurar o cumprimento contínuo destes princípios por todos os intervenientes.

APÊNDICES

Apêndice 1– Mapa de inquéritos para a avaliação periódica

Apêndice 2 – Sistema de indicadores para a avaliação do desempenho institucional

Apêndice 1 – Mapa de inquéritos para a avaliação periódica

TIPO DE INQUÉRITO	OBJETIVOS	PÚBLICO-ALVO	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO	PERIODICIDADE
Inquéritos aos novos estudantes	Recolher opinião dos estudantes 1º ciclo 1ª vez relativamente a: – Caraterização sociodemográfica	Estudantes	Questionário on-line	SA	Anual
Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	Recolher a perceção dos estudantes sobre o ensino/aprendizagem para cada par UC/Docente	Estudantes	Questionário on-line	GAQ	Semestral
	Recolher a perceção dos docentes sobre o ensino/aprendizagem para cada par UC/Docente	Docentes	Questionário on-line	GAQ	Semestral
	Recolher opinião dos estudantes sobre o curso /IPCA (funcionamento, organização, etc.)	Estudantes	Questionário on-line	GAQ	Anual
Inquérito aos estudantes Erasmus – IN	Recolher opinião dos estudantes sobre o processo de mobilidade: – Receção das IES – Acompanhamento durante o programa – Curso/UC's frequentadas – Satisfação global	Estudantes Eramus	Questionário on-line	GRI	Semestral
Inquérito aos estudantes Erasmus – OUT		Estudantes Eramus	Questionário on-line	GRI	Semestral
Auscultação aos diplomados	Conhecer a situação dos diplomados face ao emprego e trajetórias profissionais	Diplomados	Plataformas on-line/ fóruns/estatísticas oficiais	PRAXIS-21	A definir
Auscultação aos empregadores	Recolher opinião junto de entidades empregadoras relativamente a colaboradores formados no IPCA	Entidades empregadoras	Plataformas on-line/ fóruns/estatísticas oficiais	PRAXIS-21	A definir
	Levantamento de necessidades de formação				

Apêndice 2 – Sistema de indicadores para a avaliação do desempenho institucional

PO1 – GOVERNAÇÃO				
GRUPO DE INDICADORES	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**	**PERIODICIDADE**	**FONTE**
I.1 Monitorização, acompanhamento e avaliação do desempenho institucional	I.1.1 Relatório de avaliação do desempenho institucional	Elaborar relatório de avaliação (Plano Estratégico IPCA)	Anual	Presidência
	I.1.2 Cumprimento do Plano Estratégico	% de grau de cumprimento Plano Estratégico	Bianual	Presidência
	I.1.3 Revisão do Plano Estratégico	Elaborar revisão do Plano Estratégico	Bianual	Presidência
I.2 Implementação de um sistema integrado de gestão da qualidade	I.2.1 Institucionalização do SIGQa-IPCA	Grau de desenvolvimento do SIGQa-IPCA	Até 2022	DSI/GAQ
	I.2.2 *Reporting* de informação para os dirigentes	Atas de reunião e outros documentos com informação relativa ao sistema de gestão da qualidade	Trimestral	Presidência
	I.2.3 Reuniões para análise dos resultados do desempenho institucional	Nº de reuniões para análise dos resultados do desempenho institucional	Anual	CAQ
I.3 Modelo de orçamento participativo	I.3.1 Modelo de orçamento participativo para apoiar iniciativas de cariz social e da comunidade estudantil	Criar o modelo de orçamento participativo	Anual	SAS
I.4 Comunicação interna e externa	I.4.1 Site do IPCA	N.º de acessos ao site do IPCA	Anual	GCI
	I.4.2 Redes sociais	Nº de seguidores nas redes sociais	Anual	GCI
	I.4.3 Manual de procedimentos da comunicação	Elaborar o manual de procedimentos da comunicação	Anual	GCI
	I.4.4 Documentos estratégicos traduzidos para a língua inglesa e divulgados	N.º de documentos estratégicos traduzidos para a língua inglesa e divulgados	Anual	Presidência
	I.4.5 Eventos e feiras de divulgação da oferta formativa	N.º de participações em eventos, feiras de divulgação da oferta formativa	Anual	GCI

P02 – FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO				
GRUPO DE INDICADORES	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**	**PERIODICIDADE**	**FONTE**
II.1 Qualificação da procura	II.1.1 Candidatos/vagas	N.º de candidatos por curso/n.º total de vagas a concurso, em cada fase	Anual	DGES/ GAQ/SA
	II.1.2 Percentagem de vagas preenchidas (colocados/vaga)	Nº de candidatos colocados por curso no total das fases/nº total de vagas a concurso		
	II.1.3 Nota último estudante colocado	Nota de candidatura do último estudante colocado por curso		
	II.1.4 Nota média dos estudantes colocados	Nota média de candidatura dos estudantes colocados por curso		
	II.1.5 Percentagem de colocados em 1ª opção	Nº de estudantes colocados em 1ª opção por curso no total das fases/nº total de vagas a concurso		
	II.1.6 Percentagem de estudantes inscritos via CNA	Nº estudantes inscritos via CNA/ nº total de estudantes	Anual	DGES/ SA
	II.1.7 Percentagem de estudantes inscritos via regimes especiais	Nº estudantes inscritos via regimes especiais/nº total de estudantes	Anual	DGES/ SA
	II.1.8 Estudantes inscritos 1º ano 1ª vez	Nº estudantes inscritos, por curso e no global	Anual	SA
II.2 Caracterização dos estudantes	II2.1. Estudantes inscritos	N.º de inscritos por curso (por ano curricular e total)	Anual	SA
	II2.2 Origem geográfica	Nº de estudantes por concelho/ nº total de estudantes	Anual	SA
	II.2.3 Distribuição dos estudantes por género	Distribuição percentual dos estudantes inscritos/género	Anual	SA
	II.2.4 Percentagem de estudantes com estatuto de trabalhador–estudante	Nº de estudantes TE/nº total de estudantes	Anual	SA
	II.2.5 Percentagem de estudantes a tempo parcial	Nº de estudantes a tempo parcial/nº total de estudantes	Anual	SA
	II.2.6 Percentagem de estudantes bolseiros	Nº de estudantes bolseiros/ nº total de estudantes	Anual	SAS
II.3 Resultados académicos	II.3.1 Taxa de sucesso escolar	Nº de ECTS realizados no curso/ nº total ECTS inscritos pelos estudantes	Anual	GAPSA/SA
	II.3.2 Avaliação contínua	Nº de estudantes avaliados em cada elemento de avaliação contínua	Anual	SA
	II3.3 Eficiência formativa	Nº de diplomados que concluíram em N anos, N+1 anos e N + 2 anos o ciclo de estudos (N→ número de anos do ciclo de estudos)	Anual	SA
	II.3.4 Tempo médio de conclusão do curso	Nº total de inscrições efetuadas pelos diplomados do curso/ nº de diplomados do curso	Anual	GAPSA/SA
	II.3.5 Taxa de abandono escolar	Nº estudantes que ingressaram em n–3/n–2 e não se voltaram a matricular na instituição/ nº total de estudantes que ingressaram em n–3/n–2	Anual	GAPSA/SA
II.4 Perceção dos estudantes sobre o ensino	II.4.1 – Nível médio de satisfação dos estudantes em relação ao par UC/docente	Média aritmética das respostas obtidas nos questionários de avaliação pedagógica, numa escala de Likert de 7 pontos	Semestral	GAQ
	II.4.2 – Nível médio de satisfação dos estudantes em relação ao curso	Média aritmética das respostas obtidas nos questionários sobre a satisfação com o curso, numa escala de Likert de 7 pontos	Anual	GAQ

PO3 – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
GRUPO DE INDICADORES	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**	**PERIODICIDADE**	**FONTE**
III.1 Nível de atividade de investigação	III.1.1 Unidades de investigação	N.º de unidades de investigação reconhecidas pela FCT e respetivas classificações obtidas	Anual	Unidades de I&D
	III.1.2 % Docentes TI integrados em Unidades de I&D financiadas pela FCT	N.º docentes TI integrados em Unidades de I&D/n.º total docentes TI	Anual	Escolas/Unidades de I&D
	III.1.3 Investigadores	N.º de investigadores TI/total de investigadores ETI	Anual	Unidades de I&D
	III.1.4 Estudantes	N.º de estudantes que participam em atividades de investigação, incluindo projetos de I&D	Anual	Unidades de I&D
III.2 Produção Científica	III.2.1 Número de publicações indexadas Web of Sicence por docente doutorado ETI	Nº totais de publicações indexadas Web of Sicence /nº de docentes doutorados ETI	Anual	Escolas/Unidades de I&D
	III.2.2 Número de publicações SCOPUS por docente doutorado ETI	Nº totais de publicações SCOPUS/nº de docentes doutorados ETI	Anual	Escolas/Unidades de I&D
III.3 Inovação e transferência de tecnologia	III.3.1 Patentes registadas	Nº de patentes registadas, autonomamente ou em parceria	Anual	Unidades de I&D
	III.3.3 Projetos de I&D em co-promoção com empresas	N.º de caracterização de projetos de I&D em co-promoção com empresas		
	III.3.4 Laboratórios	Nº de CoLaB e LA em que o IPCA está integrado		

P04 – INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE				
GRUPO DE INDICADORES	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**	**PERIODICIDADE**	**FONTE**
IV.1. Redes e parcerias estratégicas	IV.1.1 Redes internacionais	Nº de redes internacionais em que o IPCA tem uma participação ativa	Bianual	PRAXIS-21
	IV.1.2 Mobilidade	N.º de Acordos celebrados e ativos para a realização de mobilidade	Bianual	PRAXIS-21
	IV.1.3 Projetos	Nº de projetos estruturais que envolvem parceiros estratégicos do IPCA	Bianual	Presidência
	IV.1.4 Conferências	N.º de conferências, seminários e outros encontros de interesse para a sociedade organizados pelo IPCA	Anual	Escolas e Unidades de I&D
IV.2 Empregabilidade	IV.2.1 Taxa de empregabilidade	Nº de diplomados empregados/nº total de diplomados inquiridos	Anual	G3E
	IV.2.2 Percentagem de diplomados que obteve emprego até um ano depois de concluído o curso	Nº de diplomados em n-1 que estão empregados um ano após concluir o curso/total de diplomados em n-1		
	IV.2.3 Percentagem de diplomados que obteve emprego em setores de atividade relacionados com a área do curso	Nº de diplomados que estão empregados na área do curso/ nº total de diplomados inquiridos		
	IV.2.4 Percentagem de diplomados empregados que auferem remuneração superior à remuneração média nacional da população ativa licenciada	Nº diplomados empregados que auferem remuneração superior à remuneração média nacional/nº total de diplomados inquiridos		
IV.3 Perceção de diplomados e empregadores	IV.3.1 Nível médio de satisfação dos diplomados com a formação obtida na instituição	Média aritmética das respostas obtidas nos questionários sobre a empregabilidade, numa escala de Likert de 7 pontos	A definir	PRAXIS-21
	IV.3.2 Nível médio de satisfação dos empregadores com o desempenho dos diplomados da instituição	Média aritmética das respostas obtidas nos questionários sobre a empregabilidade, numa escala de Likert de 7 pontos		

P05 – INTERNACIONALIZAÇÃO				
GRUPO DE INDICADORES	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**	**PERIODICIDADE**	**FONTE**
V.1 Mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não docente	V.1.1 Estudantes *incoming*	Nº estudantes incoming (estudantes estrangeiros no IPCA)	Anual	GRI
	V.1.2 Estudantes *outgoing*	Nº estudantes outgoing (estudantes do IPCA no estrangeiro)		
	V.1.3 Docentes e colaboradores *incoming*	Nº docentes e colaboradores incoming		
	V.1.4 Docentes e colaboradores *outgoing*	Nº docentes e colaboradores outgoing		
	V.1.5 Estudantes estrangeiros	N.º de estudantes estrangeiros inscritos no IPCA, por ciclo de estudos		
	V.1.6 Docentes estrangeiros	Nº de docentes estrangeiros/ nº total de docentes		
V.2 Projetos, Parcerias e outras relações institucionais internacionais	V.2.1 Projetos de ensino internacionais	N.º e caracterização de cursos em rede com instituições de ensino estrangeiras (ERASMUS)	Anual	GRI
	V.2.2 Projetos de I&D Internacionais	N.º e caracterização de projetos de I&D internacionais	Anual	Unidades de I&D
	V.2.3 Parcerias institucionais internacionais	N.º de colaborações institucionais de âmbito internacional	Anual	GRI
	V.2.4 Conferências internacionais em que o IPCA participou na organização	N.º de conferências, seminários e outros encontros internacionais em que o IPCA participou na organização		
	V.2.5 Ações de divulgação, informação e disseminação de boas práticas organizadas (genéricas e específicas)	N.º de ações de divulgação, informação e disseminação de boas práticas organizadas (genéricas e específicas)		
V. 3 Difusão e promoção da aprendizagem de línguas estrangeiras junto dos estudantes	V.3.1 Cursos de língua inglesa oferecidos pelo IPCA à comunidade	Nº de cursos de língua inglesa oferecidos pelo IPCA à comunidade	Anual	PRAXIS21/Escolas
	V.3.2 Estudantes que frequentam cursos de línguas	Nº estudantes que frequentam cursos de línguas		
	V.3.3 Unidades curriculares oferecidas em inglês	Nº de unidades curriculares oferecidas em inglês		

P06 – GESTÃO DE RECURSOS				
GRUPO DE INDICADORES	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**	**PERIODICIDADE**	**FONTE**
VI.1 Recursos humanos	VI.1.1 Percentagem de docentes com grau de doutor	Nº docentes doutorados ETI/nº total de docentes ETI	Anual	DRH/CSD
	VI.1.2 Percentagem de docentes com título de especialistas	Nº de docentes especialistas/ Nº total docentes		
	VI.1.3 Percentagem de docentes em tempo integral	N.º docentes TI/n.º total de docentes ETI		
	VI.1.4 Formação académica pessoal não docente	% pessoal não docente com formação superior		
	VI.1.5 Formação	% de docentes e pessoal não docente que frequentou pelo menos uma ação de formação pedagógica		
	VI.1.6 Número de estudantes por docente ETI	Número de estudantes inscritos (1º e 2º ciclo) /número docentes ETI	Anual	SIGES
	VI.1.7 Número de estudantes por docente ETI (doutorados + especialistas)	Número de estudantes inscritos (1º e 2º ciclo)/número docentes ETI (doutorados + especialistas)	Anual	SIGES
	VI.1.8 Pessoal não docente/ estudantes	Número de estudantes inscritos/ pessoal não docente	Anual	DRH
	VI.1.7 Pessoal não docente/ Número de docentes ETI	Nº de docentes ETI/ pessoal não docente	Anual	DRH
	VI.1.8 Nível médio de satisfação dos estudantes com os serviços prestados	Média aritmética das respostas obtidas nos questionários de avaliação dos serviços, numa escala de Likert de 7 pontos	Anual	GAQ
VI.2 Recursos materiais	VI.2.1 Laboratórios, área afeta a espaços de estudo e lazer	Nº de laboratórios, área (m2) afeta ao ensino e investigação (salas de aula, laboratórios, etc.) e espaços de estudo e lazer	5 anos	Escolas/Unidades de I&D
	VI.2.2 Acervo documental	N.º de livros, revistas, teses e outras fontes documentais disponíveis, fisicamente ou on-line.	5 anos	Biblioteca
VI. 3 Indicadores económico-financeiros	VI.3.1 Custo hora com pessoal docente	Somatório das despesas com o pessoal afeto a cada departamento/nº de horas dos docentes do departamento	Anual	DAF
	VI.3.2 Custo total por estudante	Custo total /nº total de estudantes inscritos		
	VI.3.3 Custo total por estudante de 2º ciclo	Custo total do 2º ciclo /nº total de estudantes inscritos no 2º ciclo		
	VI.3.4 Taxa de cobrança das receitas próprias	Valor das receitas próprias cobradas/total de receitas próprias		
	VI.3.5 Fontes de financiamento	Valor da receita e sua discriminação percentual por fontes de financiamento		
	VI.3.6 Estrutura da despesa	Valor da despesa e sua discriminação percentual por grandes rubricas		
	VI.3.7 Projetos financiados	Grau de execução financeira dos projetos financiados	Anual	DAF/Gabinete de projetos
	VI.3.8 Autonomia financeira	Rácio autonomia financeira = Capital Próprio/Ativo	Anual	DAF
	VI.3.9 Receitas próprias provenientes de projetos I&D e prestação de serviços com a comunidade	Cálculo das recitas próprias provenientes de projetos de I&D e prestação de serviços à comunidade	Anual	DAF/gabinete de projetos
	VI.3.10 Grau de execução orçamental	Valor da cobrança de receitas e pagamento de despesas previstas no orçamento	Anual	DAF

P07 – RESPONSABILIDADE SOCIAL				
GRUPO DE INDICADORES	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**	**PERIODICIDADE**	**FONTE**
VII.1 Campus verde, responsável e seguro	VII.1.1 Criação de hábitos saudáveis de mobilidade	N.º de utilizadores de bicicletas (CABI)	Anual	SAS
		Impacto das bicicletas IPCA na redução da emissão de CO2	Anual	SAS
		% Cobertura de transporte público em localidades de onde provêm mais estudantes	Anual	SAS
	VII.1.2 Garantia de acessibilidade às instalações para toda a comunidade educativa com necessidades especiais	% de constrangimentos associados a acessibilidade por elementos com necessidades especiais	Anual	SAS
	VII.1.3 Criação de hábitos de sustentabilidade ambiental junto da comunidade académica	N.º e caracterização de iniciativas com vista à promoção de hábitos sustentáveis junto da comunidade académica	Anual	SAS
	VII.1.4 Promoção de redes e parcerias	N.º e caracterização de redes e parcerias no âmbito do desenvolvimento sustentável	Anual	SAS
	VII.1.5 Energia produzida por fontes renováveis no campus do IPCA	KW produzidos	Anual	UTFGEI
	VII.1.6 Monitorização de consumo de energia	N.º de equipamentos de monitorização instalados	Anual	UTFGEI
	VII.1.7 Iluminação nos edifícios do IPCA LED	% das luminárias existentes	Anual	UTFGEI
VII.2 Partilha de recursos com a comunidade	VII.2.1 Participação em iniciativas junto da sociedade civil	N.º de iniciativas em que o IPCA participou junto da sociedade civil	Anual	SAS
	VII.2.2 Abertura do Campus à cidade e à comunidade em geral	N.º de iniciativas da sociedade civil realizadas no IPCA	Anual	Unidades/serviços responsáveis pela iniciativa
VII.3 Inclusão e igualdade	VII.3.1 Grau de apoio social	% de estudantes apoiados em relação aos que se candidataram a mecanismos de apoios	Anual	UTFGEI
		Número de formatos de apoio social disponibilizados	Anual	UTFGEI
VII.4 Participação social na comunidade envolvente	VII.4.1 Ações de natureza social realizadas conjuntamente com entidades do 3.º setor	N.º de iniciativas com envolvimento do IPCA	Anual	SAS